SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

SUPERINTENDÊNCIA

**OFC-SUP/EXT-058-19/01/2018**

Protocolo nº 066994/07/DER/2017

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

19 FEV 2018

Presidente

Int.: Câmara Municipal de Pompeia

Senhor Presidente

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente e reportamo-nos ao Ofício nº 1.039/2017, que trata do Requerimento nº 448/2017, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa, referente a divulgação do DISQUE Direitos Humanos ou Disque 100, nos outdoors publicitários ou placas sob responsabilidade deste órgão.

Sobre o assunto, esclarecemos, que conforme normatização existente a solicitação não poderá ser atendida através das placas indicativas instaladas dentro da faixa de domínio deste Departamento.

Sugerimos, smj, a realização de campanhas por meio de faixas e/ou distribuição de panfletos nas praças de pedágios, postos de combustíveis ou demais estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias, em ação conjunta com a entidade que coordena o Programa Nacional de Enfretamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

Atenciosamente

**RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI**
**SUPERINTENDENTE**

**Exmo. Senhor**
**Presidente Valdir Cervelin**
**Câmara Municipal de Pompeia**
**Rua João da Costa Vieira, 584**
**Pompeia – SP**
**CEP 17580-000**

CHI/chi

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**REQUERIMENTO N.º** 448 **/2017** **Proc.** 41573 **Of.** 1.039/2017

**AUTOR:** CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

**ASSUNTO:** Solicita providências ao DER.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 11/11/2017.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, solicitando a possibilidade de realizarem estudos visando a divulgação do ***DISQUE Direitos Humanos ou Disque 100,*** nos outdoors publicitários ou placas sob responsabilidade daquele órgão.

O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas.

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República fez mudanças no Disque 100 que atendia exclusivamente denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. O serviço foi ampliado, passou a acolher denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos e pessoas com deficiência.

Sala das Sessões,

11 de dezembro de 2017.

**CARLOS ROGÉRIO BARBOSA**

Vereador – PSD